



Prefeitura Municipal de Tapirai

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE MAIO DE 2026.

"Concede licença à Servidora pública Municipal que menciona por motivo de doença em pessoa da família."

O Prefeito Municipal de Tapirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com o disposto nos artigos 94, inciso VIII, art. 96, parágrafo único e art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento formulado pela servidora efetiva **ANDREIA GERALDA NUNES**, CPF: 026.436.396-50, ocupante do cargo público de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, datado em 30/01/2026, através da qual pleiteia licença remunerada por motivo de doença de seu Esposo;

Considerando a Lei Municipal Nº 612/91 - Estatuto dos Servidores Público Municipais - em seu Art. 145 preceitua que "poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo e afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica",

Considerando que a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, devidamente apurado através de acompanhamento social;

Considerando o relatório médico e o relatório do servidor de assistência social do Município o qual relata a necessidade do acompanhamento diário da servidora para prestar cuidados ao seu esposo, o qual não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada a servidora **ANDREIA GERALDA NUNES**, CPF: 026.436.396-50, por motivo de doença de seu esposo, pelo prazo de 90 dias, a partir de 04/05/2026, data do requerimento administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapirai

No dia 23 / 05 / 2026

Tapirai/MG, 23 de maio de 2026.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal